

e Controlo Zoo-Sanitário do Instituto da Protecção da Produção Agro-Alimentar;

Em 20 de Janeiro de 1998, nomeado chefe do Serviço de Química Alimentar e Toxicologia do Departamento de Higiene Pública do LNV, segundo o despacho n.º 1/LNV/98, do gabinete do director, cargo que ocupou enquanto funcionário daquela instituição;

Em 10 de Agosto de 2001, nomeado vogal da Comissão Técnica de Produtos de Uso Veterinário;

Em 20 de Novembro de 2000, promovido a técnico superior de 1.ª classe da carreira técnica superior do quadro de pessoal do LNV;

Em 17 de Maio de 2004, na sequência de concurso interno de acesso misto de ingresso, tomou posse como técnico superior principal da carreira técnica superior do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Veterinária, tendo sido colocado na Divisão de Meios de Defesa da Saúde Animal, onde tem desenvolvido actividade na área da autorização de introdução no mercado de produtos de uso veterinário e autorização da colocação no mercado de produtos biocidas de uso veterinário; Desde Novembro de 2004, representante nacional pela Direcção-Geral de Veterinária no Comité Permanente da Alimentação Animal da Comissão Europeia.

Despacho n.º 5299/2005 (2.ª série). — Após publicitação na bolsa de emprego público e no jornal *24 Horas*, de 25 de Janeiro de 2005, do processo de selecção do titular do cargo de direcção intermédia do 2.º grau (chefe de divisão) para a Divisão de Profilaxia e Polícia Sanitária, da Direcção de Serviços de Saúde Animal, da Direcção-Geral de Veterinária, deram entrada duas candidaturas para o referido lugar.

Considerando que a candidata licenciada Maria Rita Ramos Amador possui o perfil mais adequado para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço e é dotada de competência técnica e aptidão para o exercício das funções de direcção, coordenação e controlo adequadas ao cargo referido;

Nomeio, ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 20.º e dos n.ºs 3 e 4 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, a licenciada Maria Rita Ramos Amador para o cargo de chefe de divisão de Profilaxia e Polícia Sanitária, da Direcção de Serviços de Saúde Animal, desta Direcção-Geral, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, com efeitos a partir do próximo dia 1 de Março.

Anexa-se síntese da nota curricular académica e profissional da nomeada.

18 de Fevereiro de 2005. — O Director-Geral, *Carlos Agrela Pinheiro*.

ANEXO

Nota curricular

Nome — Maria Rita Ramos Amador.

Data de nascimento — 5 de Junho de 1963.

Habilitações — licenciatura em Medicina Veterinária pela Escola Superior de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa, em 1989.

Lugar do quadro — técnica superior principal da carreira de médico veterinário, de nomeação definitiva, do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Veterinária.

Actividade profissional:

Tem vindo a prestar colaboração à Administração Pública desde 12 de Março de 1990, quer à antiga Direcção-Geral de Pecuária, quer ao antigo Instituto de Protecção da Produção Agro-Alimentar, quer à actual Direcção-Geral de Veterinária, desempenhando sempre funções na Direcção de Serviços de Saúde Animal, pertencendo neste momento à Divisão de Profilaxia e Polícia Sanitária;

Possui formação específica na área da educação sanitária veterinária, vigilância epidemiológica, tratamento de dados, análise de risco, tuberculose, brucelose, leucose, equinococose e raiva; Tem colaborado na elaboração de diversos projectos legislativos no âmbito da tuberculose, brucelose, raiva e identificação electrónica de canídeos;

Colabora com a comissão consultiva dos Planos de Erradicação da Tuberculose, Brucelose e Leucose, prevista no despacho n.º 4882/2003, de 27 de Fevereiro, participando no que se refere aos Planos de Erradicação e aos relatórios técnicos respectivos;

Tem vindo a organizar e acompanhar o Plano de Controlo e Monitorização da Equinococose Hidatidose, o Programa de Luta e Vigilância da Raiva Animal, nomeadamente as acções de epidemiovigilância e a campanha de vacinação anti-rábica, bem como a campanha de identificação electrónica, no que

se refere à implementação destas campanhas no terreno, proposta de aquisição do material necessário, sua gestão, distribuição e acompanhamento das acções desenvolvidas pelas direcções regionais de agricultura e pelos médicos veterinários municipais;

Tem colaborado na implementação do Decreto-Lei n.º 313/2003, de 17 de Dezembro, nomeadamente da base de dados SICAFE, sua divulgação e apoio à sua utilização pelas juntas de freguesia;

Procede à análise de processos de contra-ordenação aos Decretos-Leis n.ºs 91/2001, de 23 de Março, e 313/2003 e 314/2003, ambos de 17 de Dezembro, com vista à proposta das respectivas penalizações;

Tem participado no Centro de Controlo da Língua Azul, desempenhando diversas tarefas, desde que surgiu o surto desta doença no nosso país.

Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior

Despacho (extracto) n.º 5300/2005 (2.ª série). — Por despacho do director regional de Agricultura da Beira Interior de 9 de Fevereiro de 2005, foi concedida licença sem vencimento por 90 dias, com efeitos a partir de 9 de Fevereiro de 2005, ao técnico de 1.ª classe da carreira de engenheiro técnico agrário Luís Filipe Frade Gomes, do quadro próprio desta Direcção Regional.

23 de Fevereiro de 2005. — O Director de Serviços de Administração, *José António Marques dos Santos*.

Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar

Aviso n.º 2504/2005 (2.ª série). — De acordo com o disposto nas alíneas a) e c) do n.º 1 e no n.º 9 do despacho n.º 10 747/98, de 25 de Junho, bem como nos termos do n.º 1 do Despacho Normativo n.º 30/2000, de 12 de Junho, e verificada a conformidade da candidatura apresentada pela empresa GALAPA — Indústria de Carnes, S. A., torno público o seguinte:

1 — É aprovado o caderno de especificações apresentado pela GALAPA — Indústria de Carnes, S. A., de acordo com o artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 71/97, de 26 de Março.

2 — É autorizado à empresa GALAPA — Indústria de Carnes, S. A., detentora da marca *A Boleta-Barrancos*, o direito de utilizar o rótulo constante do anexo II do presente diploma.

3 — A CONTROLVET — Assistência Veterinária, L.ª, é reconhecida como organismo independente de controlo do rótulo constante do anexo II do presente diploma.

1 de Março de 2005. — Pela Directora, o Subdirector, *Eduardo Diniz*.

ANEXO I

Síntese dos principais elementos do caderno de especificações

Animais. — Suínos cruzados das raças Alentejana (mães) e Duroc (pais).

Local de crescimento e engorda. — Todos os animais permanecem por um período mínimo de seis meses na exploração Guerreiro Rodrigues — Sociedade Unipessoal, L.ª, com a marca WM 32 C e localizada em Barrancos.

Tipo de produção. — Porcos criados em regime integrado extensivo com acabamento em montado até atingirem um peso vivo entre 110 kg e 130 kg.

Os leitões com 2 a 4 meses e um peso variável entre 20 kg e 40 kg são adquiridos a várias explorações da região (mercado local) pela empresa GALAPASUÍNOS — Exploração Agro-Pecuária, L.ª, com a marca WP 43 E, situada na localidade de Quintas, freguesia de São Domingos da Serra, concelho de Santiago do Cacém, e fornecidos para engorda em regime integrado extensivo com acabamento em montado à exploração Guerreiro Rodrigues — Sociedade Unipessoal, L.ª, com a marca WM 32 C, localizada em Barrancos.

Características do produto. — Carne de porco preto com características específicas, tais como maior percentagem de gordura entremeada, e sabores e aparência característicos.

Apresentação comercial. — Carne de porco fresca refrigerada e desmanchada em peças de maior ou menor dimensão e embalada em *cuvettes*, com um prazo de validade de 12 dias a contar da data de abate, ou congeladas e embaladas a vácuo em sacos de plástico, com um prazo de 548 dias (ano e meio) a contar da data de abate.